



ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Aos **03 dias do mês de março de 2021** teve iniciada às **10h00min** a Audiência Pública para abertura do **Envelope nº 001/2021** – Projeto de Venda na Unidade Executora/Caixa Escolar **PAULO FREIRE**, situada na **AVENIDA 6, S/N, CONJ. HAB. TURU FONE (98) 8832 2010, cepaulofreire@professor.ma.gov.br**, município de São Luís, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

NOME	REPRESENTAÇÃO/ POLO IX	CARGO	TELEFONE	E-MAIL
Maria de Jesus Martins	SEDUC	Técnico da SUPAE	98983229110	jesussmartinss@hotmail.com
Joana D'arc Ribeiro dos Santos Lino	SEDUC	Técnico da SUPAE	98981270138	joanadrsl@gmail.com
Terezinha de Jesus Pereira Nogueira	CE. Paulo Freire	Gestora Geral	95988322010	t_zinhanogueira@hotmail.com
Marcus José Pereira	CE. Desembargador. Emésio Dário de Araujo	Gestor Geral	98984195450	marcusjose@hotmail.com
Isanéa Rodrigues Dias dos Santos	CE. Clarindo Santiago	Gestora Geral	98988298181	isaneadaavid@hotmail.com
Raphael Cabral Schliebe	CE. Coelho Neto - Turu	Gestor Geral	98988330721	Schlie.geo@hotmail.com
Andréa de Castro Silva	CE. Vinicius de Moraes	Gestora Geral	98982157943	andrea_castro887@hotmail.com
Nesimar do Vale Madeira	CE. João Paulo II	Gestora Geral	98982652389	nesimar.madeira@prof.edu.ma.gov.br
Silvio Alves Pereira	CE. Viriato Correa	Gestor Geral	98988425019	ceviriatocorrea@escola.edu.ma.go.br
Luiz Eduardo de Oliveira Bordalo	Associação dos Agricultores Baixão Matinha	Vice Presidente	98982325049	luiz.bordalo@gmail.com
Bruno da Silva Moraes	Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural dos Moradores do Bairro Coquilho.	1º Secretário	98991423176	brunnomoraessilva@gmail.com
Luís Carlos Viana Carvalho	Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde	Cooperado	98992240504	luiscarlosviana015@gmail.com

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21017212	CE. Paulo Freire	02.214.858/0001-84	Avenida 6, S/Nº, Habitacional Turu
21022364	CE. Desembargador Emésio Dário de Araujo	01.807.921/0001-23	Av. Sol Nascente, S/Nº, Sol e Mar
21196283	CE. Clarindo Santiago	01.300.721/0001-80	Av. Matos Carvalho, S/Nº, Olho D'Água
21022453	CE. Coelho Neto - Turu	01.300.724/0001-13	Rua General Artur Carvalho, S/Nº, Turu
21225630	CE. Vinicius de Moraes	02.866.316/0001-96	Rua Boa Esperança, S/Nº, Divinéia
21194483	CE. João Paulo II	01.322.243/0001-09	Avenida 5, S/Nº, Turu
21022437	CE. Viriato-Correa	01.851.539/0001-17	Rua do Piquizeiro, S/Nº,

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentou sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2021**, publicada no período de **11/02/2021 a 02/ 03/2021**. As propostas recebidas foram:

1. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURA DO MORADORES DO BAIRRO COQUINHO E POVOADOS ADJACENTES

CNPJ: 07.169.760/0001-76

Município/UF: SÃO LUIS-MA

Composição Societária: Assentado/a pelo **PNRA: 01**; Participação Relativa: **1,75%**;

Demais Agricultores Familiares: **48**; Participação Relativa **84,21%**

Resultado da Composição Societária: Número de Titulares com DAP. Reconhecida pelo MDA: **49**

Relativa: **85,96%**; Associação sem DAP: 08; Participação Relativa 14,04%;

Total dos Associados Participação **57**, Participação Relativa: **100%**.



2. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA

CNPJ: 02.078.577/0001-41

Município/UF: SÃO LUIS-MA

Composição Societária: Assentado/a pelo PNRA: **77**; Participação Relativa **74,04%**; Demais Agricultores Familiares **26**; Participação Relativa **25%**.

Resultado da Composição Societária: Número de Titulares com **DAP**. Reconhecida pelo **MDA: 103**; Participação Relativa: **99,04%**; Associados **sem DAP: 01**; Participação **Relativa: 0,96**; Total de Associados: **104**; Participação **Relativa: 100%**.

3. COOPERATIVA DE AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE - COOAFACIV

CNPJ: 26.773.378/0001-11

Município/UF: São Luís

Composição Societária: Assentados pelo PNRA: **54**; Participação Relativa **77,14%**; Demais Agricultores Familiares: **15**; Participação Relativa **21,43%**.

Resultado da Composição Societária: Número de Titulares com **DAP**. Reconhecida pelo **MDA: 69**; Participação Relativa: **98,57%**; Associados **sem DAP: 01**; Participação **Relativa: 1,43%**; Total dos Associados **70**, Participação Relativa: **100%**.

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21017212	CE. Paulo Freire	1º	COOPERATIVA DE AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE – COOAFACIV - 50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto.
		2º	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA -50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto.
21022364	CE. Desembargador Emésio Dário de Araujo	1º	COOPERATIVA DE AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE – COOAFACIV - 50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto.
		2º	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA - 50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto.
21022453	CE. Coelho Neto - Turu	1º	COOPERATIVA DE AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE - COOAFACIV
21196283	CE. Clarindo Santiago	1º	COOPERATIVA DE AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE - COOAFACIV
		2º	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3º	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES.
21022453	CE. Coelho Neto – Turu	1º	COOPERATIVA DE AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE – COOAFACIV.
		2º	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA.
		3º	ASSOCIAÇÃO BENEFIC. EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES.
21225630	CE. Vinicius de Moraes	1º	COOPERATIVA DE AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE – COOAFACIV.
		2º	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3º	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA



INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
			PRODUTIVA CULTURAL DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES.
21194483	CE. João Paulo II	1º	COOPERATIVA DE AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE - COOAFACIV
		2º	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
		3º	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES.
21022437	CE. Viriato-Correa	1º	COOPERATIVA DE AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE - COOAFACIV.

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O **Art. 36**, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento** necessário à habilitação, ou de **amostras** a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, **fica facultado à EEX a abertura de prazo** para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

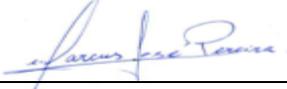
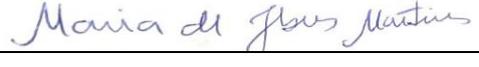
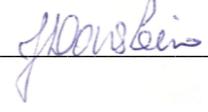
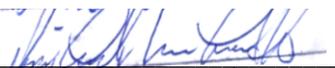
- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor. Após a abertura dos envelopes 001/2021e o 002/2021, os documentos analisados, classificações registradas conforme o Edital 001/2021, os proponentes presentes entram em consenso juntamente com os gestores, os quais optaram pela divisão do fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalista, obedecendo a classificação do quadro acima ,de acordo com o que induz o **Art.35 §4º, inciso III, alínea b, da RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2021, foi realizada a divisão. Ficando, a divisão entre as três (3) Associações participantes, ressaltando que o CE. Viriato Correa Recebeu somente uma proposta, a da COOAFACIV. Após o consenso final entre os gestores e fornecedores. As organizações finalistas classificadas de cada escola seguem no quadro abaixo:**

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21017212	CE. Paulo Freire	1º	COOPERATIVA DE AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE – COOAFACIV. – 50% (cinquenta por cento), do total do projeto.
		2º	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA. - 50% (cinquenta por cento), do total do projeto.
22364	CE. Desembargador Emésio Dário de Araujo	1º	COOPERATIVA DE AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE – COOAFACIV
		2º	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA. - 50% (cinquenta por cento), do total do projeto.
21022453	CE. Coelho Neto - Turu	1º	COOPERATIVA DE AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE – COOAFACIV.
21196283	CE. Clarindo Santiago	1º	COOPERATIVA DE AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE – COOAFACIV. - 50% (cinquenta por cento), do total do projeto.
		2º	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO



INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
			MATINHA. - 50% (cinquenta por cento), do total do projeto.
21225630	CE. Vinicius de Moraes	1º	COOPERATIVA DE AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE – COOAFACIV. - 50% (cinquenta por cento), do total do projeto.
		2º	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES. 50% (cinquenta por cento), do total do projeto.
21194483	CE. João Paulo II	1º	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA - 50% (cinquenta por cento), do total do projeto.
		2º	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES - 50% (cinquenta por cento), do total do projeto.
21022437	CE. Viriato-Correa	1º	COOPERATIVA DE AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE – COOAFACIV.

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado. Qualquer descumprimento do contrato seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Secretária de Estado da Educação – **SEDUC**. As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim Joana D'arc Ribeiro dos Santos Lino, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 



9. *Buena da Silva Mendes*

10. *Luiz Eduardo de Oliveira Bontal*

11. *Nesimar do Vale Madeira*

12. *SEIWA*